



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**DECISÃO nº 2434768 / 2023 - PRE/DG/ASSED**

1. Trata-se de proposta de contratação do curso para a Formação inicial em Direito Eleitoral para magistrados, módulo “Ações e recursos eleitorais”, no período de 07 a 10/08/2023, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Prof. Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, no Auditório da UNICORP TJ BAHIA, nos termos do Projeto Básico anexado (doc. n.º 2428946).

2. Registre-se que a EJE/SESTE juntou, aos autos, documentos n.ºs 2428946, 2428962, 2428999, 2429020, 2429028 e 2429038, com vistas a atender as recomendações da ASJUR1, constantes do parecer n.º 320/2023.

3. Assim, lastreado no Parecer n.º 320/2023 da ASJUR1 (documento n.º 2425628), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2395826), AUTORIZO a contratação do Prof. Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, CPF n.º 076.176.888-22, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), incluindo um acréscimo de 20% relativo ao INSS, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

4. Isso posto, e considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, conforme MEMORANDO nº 9/2023/COGELIC (SEI 0019471-45.2022.6.05.8000, doc. n.º 2391608), encaminhem-se os autos:

- à SOF para emissão de nota de empenho.

- em seguida, à EJE, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.

- após, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 25/07/2023, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2434768** e o código CRC **1BF5F256**.

0010378-24.2023.6.05.8000

2434768v3